

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA

27.03.2017

1 319ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e
3 dezessete, às quatorze horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria
4 Geral, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor
5 Doutor Alexandre Nolasco de Carvalho e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Professores Doutores: Belmira Amélia de Barros
7 Oliveira Bueno, Luiz Henrique Catalani, Maria Angela Faggin Pereira Leite,
8 Maria Vitória Lopes Badra Bentley e Silvana Martins Mishima. Presente
9 também o Secretário Geral, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco. **PARTE I -**
10 **EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos
11 os trabalhos colocando em discussão e votação as Atas das 315ª, 316ª, 317ª e
12 318ª Sessões, realizadas, respectivamente, em 10.10, 1º.11, 07.11 e
13 05.12.2016, sendo as mesmas aprovadas pelos presentes. A seguir,
14 conversam sobre a eleição da Comissão no próximo Co, aventando a
15 possibilidade de renovação de alguns membros tendo em vista que
16 basicamente todos terão seu mandato encerrado em 2018. Nesta
17 oportunidade, o Senhor Presidente comunica que a Profa. Maria Angela
18 manifestou que não continuaria na Comissão, tendo em vista a sua candidatura
19 para a Câmara de Avaliação Institucional. Nesta oportunidade, a Conselheira
20 Belmira sugere que ela se candidate como suplente da CAA. Ato contínuo, o
21 Senhor Presidente apresenta Relatório das Atividades e Planejamento da CAA
22 para o ano de 2017. Comenta, ainda, sobre a necessidade de elaboração de
23 um conjunto de diretrizes que possam ser utilizadas pela Universidade para a
24 distribuição de cargos de professor doutor, a pedido do M. Reitor. Ninguém
25 desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passa à **PARTE II -**
26 **ORDEM DO DIA**. Nesta oportunidade, a Prof.ª Maria Vitória se retira da sessão
27 tendo em vista tratar-se da discussão de processos de sua Unidade. Em
28 discussão: **A. CRITÉRIOS DAS UNIDADES - Relatora: Prof.ª Dr.ª BELMIRA**
29 **AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO - 1. PROCESSO 2015.1.380.60.8 -**
30 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO -**
31 Solicita o acréscimo aos seus critérios de distribuição de cargo de Professor
32 Titular dos seguintes parágrafos: 1. "O Cargo de Professor Titular irá para o
33 Departamento que possuir menor relação Professores Titulares/Total de
34 Docentes, bem como, a maior porcentagem de Professores Associados que
35 possuírem média individual superior à Média Final da Unidade." 2. "No caso de
36 valores próximos/empates nestes quesitos será contemplado o Departamento
37 que possuir a maior média." Aprovado pela Congregação em 19.12.2016. A
38 **CAA**, considerando que essa alteração imprime maior objetividade na
39 aplicação dos critérios, aprova a alteração no documento "Critérios de
40 distribuição interna dos cargos de Professor Titular da FCFRP", conforme
41 proposto nos autos. Em discussão: **B. SOLICITAÇÕES DE PERMANÊNCIA -**
42 **Relator: Prof. Dr. ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO - 1. PROCESSO**
43 **2015.1.400.60.9 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**
44 **RIBEIRÃO PRETO -** Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular
45 n.ºs 267570, 207330 e 179868, que após a aplicação dos critérios objetivos e
46 de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre seus
47 Departamentos e a aprovação da Congregação, foram distribuídos da seguinte
48 maneira: a) o cargo n.º 267570 permanece no Departamento de Ciências
49 Farmacêuticas; b) o cargo n.º 207330 no Departamento de Análises Clínicas,
50 Toxicológicas e Bromatológicas; e c) o cargo de Professor Titular n.º 179868 no

51 Departamento de Físico Química. **Decisão da CAA:** em sessão realizada em
52 10.10.2016, aprovou o parecer do relator, favorável à permanência de 2 (dois)
53 cargos vagos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios objetivos
54 e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular entre seus
55 Departamentos e a aprovação da Congregação, foram alocados da seguinte
56 maneira: a) o cargo nº 267570 permanece no Departamento de Ciências
57 Farmacêuticas; e b) o cargo nº 207330 permanece no Departamento de
58 Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas. Ademais, a CAA decidiu
59 pela devolução dos autos à Unidade para que, de forma objetiva e de acordo
60 com os critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de
61 Professor Titular entre seus Departamentos, explique a metodologia utilizada
62 para a alocação do cargo nº 179868 no Departamento de Física e Química.
63 **Manifestação da Unidade:** apresenta justificativa para a permanência do
64 cargo de Professor Titular no Departamento de Física e Química. Aprovada
65 pela Congregação em 19.12.2016. A **CAA**, por tratar-se de excepcionalidade
66 considera adequada a alocação indicada pela FCFRP e aprova a permanência
67 do cargo nº 179868 no Departamento de Física e Química, em decorrência da
68 aposentadoria do Prof. Dr. João Luís Callegari Lopes. A seguir, a Prof.^a Maria
69 Vitória é convidada a retornar à sessão. **Relatora: Prof.^a Dr.^a BELMIRA**
70 **AMÉLIA DE BARROS OLIVEIRA BUENO - 1. PROCESSO 2016.1.1081.46.0 -**
71 **INSTITUTO DE QUÍMICA** - Solicita a permanência dos cargos de Professor
72 Titular nºs 265659 e 173061 que, após a aplicação dos critérios da Unidade e
73 aprovação da Congregação, foram distribuídos da seguinte maneira: a) o 1º
74 cargo de Professor Titular para o Departamento de Química Fundamental; b) o
75 2º cargo de Professor Titular para o Departamento de Química Fundamental ou
76 Departamento de Bioquímica, dependendo do resultado de concurso de
77 Professor Titular em andamento na Unidade. **Decisão da CAA:** em sessão
78 realizada em 05.12.2016, aprovou o parecer da relatora, favorável à
79 redistribuição para o Departamento de Química Fundamental, do cargo de
80 Professor Titular nº 265659, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.
81 Dr. Sergio Verjovski de Almeida no Departamento de Bioquímica. Decidiu,
82 ainda, com base no parecer da relatora, que o cargo de Professor Titular nº
83 173061, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Omar Abdel
84 Moneim Abou El Seoud, no Departamento de Química Fundamental, retorne à
85 Unidade para que esta informe o resultado do concurso citado nos autos e, em
86 virtude deste, a alocação da vaga. **Manifestação da Unidade:** Informa que o
87 segundo cargo de Professor Titular, nº 173061, vago em decorrência da
88 aposentadoria do Prof. Dr. Omar Abdel Moneim Abou El Seoud, será alocado
89 no Departamento de Química Fundamental, tendo em vista que o resultado do
90 concurso, realizado em outubro de 2016, foi à destinação da vaga de Professor
91 Titular ao Departamento de Bioquímica. A **CAA** aprova a permanência do
92 cargo nº 173061 no Departamento de Química Fundamental, em decorrência
93 da aposentadoria do Prof. Dr. Omar Abdel Moneim Abou El Seoud. **2.**
94 **PROTOCOLADO 2015.5.670.8.5 - FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E**
95 **CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular
96 nºs 140821, 266132, 266116, 222836, 266361, 265713 e 267368 e 140880,
97 que, após a aplicação dos critérios da Unidade e aprovação da Congregação,
98 foram distribuídos da seguinte maneira: a) o cargo nº 140821 permanece no
99 Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas; b) os cargos nºs 266132 e
100 266116 permanecem no Departamento de Sociologia; c) os cargos nºs 222836

101 e 266361 permanecem no Departamento de Letras Modernas; d) os cargos nºs
102 265713 e 267368 permanecem no Departamento de Filosofia; e e) o cargo nº
103 140880 permanece no Departamento de Ciência Política. **Decisão da CAA:** em
104 sessão realizada em 07.11.2016, decidiu pela devolução dos autos à Unidade,
105 para atendimento do parecer da relatora que é no sentido de que o pedido seja
106 reapresentado de modo a demonstrar a aplicação dos critérios da Unidade
107 para a Distribuição de cargo de Professor. **Manifestação da Unidade:** a
108 Unidade apresenta respostas aos questionamentos da relatora, bem como
109 quadro geral da Unidade (por categoria docente) para justificar a solicitação de
110 manutenção de cargo de Professor Titular nos departamentos. A **CAA** aprova
111 as seguintes permanências: a) cargo nº 140821 no Departamento de Letras
112 Clássicas e Vernáculas, em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Luiz
113 Dagobert de Aguirra Roncari; b) cargos nºs 266132 e 266116 no Departamento
114 de Sociologia, em decorrência das aposentadorias dos Professores Doutores
115 Sergio Miceli Pessoa de Barros e Antonio Sergio Alfredo Guimaraes; c) cargos
116 nºs 222836 e 266361 no Departamento de Letras Modernas, em decorrência
117 das aposentadorias dos Professores Doutores Francis Henrik Aubert e Gilberto
118 Pinheiro Passos; d) cargos nºs 265713 e 267368 no Departamento de Filosofia,
119 em decorrência das aposentadorias dos Professores Doutores Maria das
120 Graças de Souza e Carlos Alberto Ribeiro de Moura; e) cargo nº 140880 no
121 Departamento de Ciência Política, em decorrência da aposentadoria do Prof.
122 Dr. José Álvaro Moises. **Relatora: Prof.^a Dr.^a MARIA ANGELA FAGGIN**
123 **PEREIRA LEITE - 1. PROCESSO 2016.1.445.6.9 - FACULDADE DE SAÚDE**
124 **PÚBLICA** - Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 138614,
125 138762 e 1027735, vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria
126 do Prof. Dr. Pedro Manuel Leal Germano e do falecimento do Prof. Dr. Paulo
127 Antonio de Carvalho Fortes, ambos do Departamento de Prática de Saúde
128 Pública, bem como a aposentadoria do Prof. Dr. Claudio Leone, no
129 Departamento de Saúde Materno-Infantil. A solicitação é que os cargos sejam
130 mantidos em seus departamentos de origem. Aprovada pela Congregação em
131 28.04.2016. **Decisão da CAA:** decidiu pela devolução dos autos à Unidade
132 para que ela estude e analise, conjuntamente, a distribuição dos três cargos
133 solicitados, a fim de que haja um maior equilíbrio entre o número de Professor
134 Titular por departamentos em relação ao número total de docentes da Unidade.
135 **Manifestação da Unidade:** após análise, informa a manutenção de dois
136 cargos de Professor Titular no Departamento de Prática de Saúde Pública, um
137 para o campo da Vigilância em Saúde e outro para o campo da Ética em Saúde
138 Pública, a ser realizado de forma aberta para a Faculdade de Saúde Pública
139 em que o cargo será alocado em um dos 5 Departamentos da unidade
140 dependendo do perfil do selecionado e desta maneira ir paulatinamente
141 harmonizando a alocação dos cargos efetivos na unidade; e o terceiro no
142 Departamento de Saúde Materno Infantil, garantindo o mínimo de 2
143 Professores Titulares por Departamento. **Decisão da CAA:** em sessão
144 realizada em 05.12.2016, aprovou o parecer da relatora, favorável à
145 manutenção no Departamento de Prática de Saúde Pública, do cargo de
146 Professor Titular nº 138614, vago em decorrência da aposentadoria do Prof.
147 Dr. Pedro Manuel Leal Germano, bem como a manutenção no Departamento
148 de Saúde Materno-Infantil, do cargo de Professor Titular nº 1027735, vago em
149 decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Claudio Leone. Quanto ao terceiro
150 cargo, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Paulo Antonio de

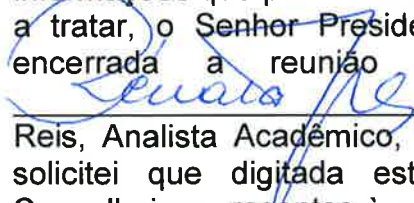
151 Carvalho Fortes no Departamento de Prática de Saúde Pública, a CAA decidiu
152 pela devolução à Unidade para que esta, com base em seus critérios e
153 considerando a análise global da Unidade, indique o Departamento no qual o
154 concurso deverá ser realizado em obediência ao Art. 122 do Regimento Geral.
155 **Manifestação da Unidade:** a Unidade informa que por decisão da
156 Congregação, em sessão realizada em 15.12.2016, o terceiro cargo de
157 Professor Titular, será alocado no Departamento de Saúde Ambiental. A CAA,
158 de acordo com a proposta do Grupo de Trabalho designado pela Congregação
159 da FSP e encarregado de elaborar a justificativa da distribuição dos cargos
160 vagos, de que o referido departamento atende a todos os requisitos para
161 pleiteá-lo, aprova a alocação no Departamento de Saúde Ambiental do cargo
162 nº 138762, vago em decorrência do falecimento do Prof. Dr. Paulo Antônio de
163 Carvalho Fortes. Em discussão: **C. DEMAIS TEMAS - Relator: Prof. Dr.**
164 **ALEXANDRE NOLASCO DE CARVALHO - 1. PROCESSO 2015.1.512.60.1 -**
165 **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO -**
166 Solicitação de concessão de 6 novos cargos de Professor Titular, sendo
167 distribuídos da seguinte maneira: Departamento de Análises Clínicas,
168 Toxicológicas e Bromatológicas (2); Departamento de Ciências Farmacêuticas
169 (2); Departamento de Física e Química (2). Aprovada pela Congregação em
170 29.05.2015. **Decisão da CAA:** com base na justificativa apresentada pela
171 FCFRP, bem como na relação projetada entre Professor Titular/total de
172 docentes da Unidade e, ainda, considerando o mérito acadêmico dos
173 Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de
174 Professor Titular e determina que a Unidade aplique seus critérios acadêmicos
175 para escolher o Departamento que receberá a vaga, informando,
176 posteriormente, à CAA. **Manifestação da Unidade:** informa que, com base nos
177 critérios objetivos e de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular
178 entre seus Departamentos e considerando o equilíbrio entre os Departamentos
179 com relação à distribuição de cargos de Professores Titulares, a Comissão
180 designada pela Congregação para análise da Distribuição de Cargos de
181 Professor Titular da FCFRP-USP, composta pela Sra. Diretora e Chefes dos
182 Departamentos, indicou o Departamento de Ciências Farmacêuticas da
183 FCFRP-USP para alocação do cargo concedido. Aprovada pela Congregação
184 em 26/08/2016. **Decisão da CAA:** decidiu, em sessão realizada em
185 10.10.2016, pela devolução dos autos à Unidade para que ela explique (e
186 registre em seus critérios) a metodologia utilizada para a priorização em
187 apreço. **Manifestação da Unidade:** informa que a Congregação reafirmou a
188 decisão anterior de manter o cargo de Professor Titular no Departamento de
189 Ciências Farmacêuticas (602-DCF) e esclarece que tal decisão foi pautada
190 principalmente na busca do equilíbrio entre os Departamentos com relação ao
191 número de Professores Titulares. A CAA aprova a distribuição interna de 1
192 (um) cargo de Professor Titular, conforme concessão da Comissão em decisão
193 de 27.06.2016. Assim, o cargo de Professor Titular nº 265934, recolhido ao
194 Banco da Universidade, em conformidade com a Circ.SG/CAA/50, de 11 de
195 junho de 2015, fica redistribuído para a FCFRP no Departamento de Ciências
196 Farmacêuticas. A Comissão salienta que seria oportuno registrar esta decisão
197 da Congregação da FCFRP nos critérios de distribuição de cargos de professor
198 titular da Unidade para uso em futuras alocações. **Relatora: Prof.ª Dr.ª MARIA**
199 **VITÓRIA LOPES BADRA BENTLEY - 1. PROCESSO 2011.1.9328.1.0 -**
200 **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA -** Solicitação de alteração do nome do

201 Núcleo de Apoio à Pesquisa de "Núcleo de Pesquisa em Direito sanitário,
202 Direito à saúde e Democracia Sanitária: pontes para a cidadania - NAPDISA"
203 para "Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário - NAP-DISA". **Parecer do**
204 **Conselho de Pesquisa:** o Senhor Presidente aprovou *ad referendum* do
205 Conselho de Pesquisa, a alteração do nome do Núcleo de Apoio à Pesquisa de
206 "Núcleo de Pesquisa em Direito sanitário, Direito à saúde e Democracia
207 Sanitária: pontes para a cidadania - NAPDISA" para "Núcleo de Pesquisa em
208 Direito Sanitário - NAP-DISA". A CAA, considerando que: 1. o "Núcleo de
209 Pesquisas em Direito Sanitário" foi criado pela Resolução nº 3685, de 27 de
210 abril de 1990, tendo seu prazo de funcionamento prorrogado pelas resoluções:
211 4549/1998; 5023/2003; 5101/2004; 5120/2004; 5152/2004; sendo a última
212 prorrogação em 2011 pela Resolução CoPq nº 5950, de 4 de agosto de 2011;
213 2. que nos autos, para apreciação de Relatório Bienal, encontramos a
214 Resolução CoPq nº 5983, de 8 de setembro de 2011 que cria o "Núcleo de
215 Pesquisa em Direito Sanitário, Direito à Saúde e Democracia Sanitária: pontes
216 para a cidadania - NAPDISA". Resolução esta também de 2011 e publicada
217 cerca de um mês após a última prorrogação do "Núcleo de Pesquisas em
218 Direito Sanitário" e por fim, que em face à solicitação de esclarecimentos com
219 relação a distinção dos nomes do Núcleo feita por esta CAA (fls. 139), a
220 Coordenadora do Núcleo (fls. 142) afirma que: "às folhas 50 houve
221 possivelmente um erro de digitação, incluindo o nome do projeto no nome do
222 Núcleo. Com efeito, trata-se do Núcleo de Pesquisa em Direito Sanitário, que
223 realizou um projeto denominado Direito à Saúde e Democracia Sanitária:
224 pontes para a cidadania.", decide solicitar esclarecimentos à PRP se há
225 equívocos quanto à criação do NAPDISA ou se, de fato, tratam-se de núcleos
226 distintos. **Relator: Prof. Dr. LUIZ HENRIQUE CATALANI - 1 - PROCESSO**
227 **2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** - Perfil
228 de Professor Titular e Plano de Ação para a ampliação a curto, médio e longo
229 prazo do número de Professores Titulares. Aprovados pela Congregação em
230 10.11.2016. A CAA, considerando que: 1. o presente documento é a segunda
231 versão submetida pela Unidade referente à decisão da congregação sobre o
232 assunto em questão; 2. o Perfil de Professor Titular apresentado pela Unidade
233 trata separadamente as atividades de (i) Pesquisa, (ii) Ensino (Graduação e
234 Pós-graduação, (iii) Cultura e Extensão e (iv) Administrativas e de Política
235 Científica. Além disso, enumera em cada categoria as atividades necessárias e
236 as recomendáveis. Trata-se de texto baseado naquele apresentado pela
237 Escola de Educação Física e Esportes de Ribeirão Preto. Por isso, incorre em
238 erros como recomendar a participação como membro/coordenador do Comitê
239 de Ética no Uso de Animais (CEUA) e a participação em eventos esportivos
240 nacionais e internacionais, atividades pouco prováveis para o perfil da unidade.
241 Não obstante, a proposta é robusta e engloba de forma satisfatória os quesitos
242 apresentados no item 8 das "Diretrizes Gerais para Distribuição de Cargos para
243 Professor Titular" aprovados pelo Co e 3. o Plano de Ação para Ampliação de
244 Professores com Perfil Compatível ao Cargo de Professor Titular também está
245 dividido em três fases: ações de (i) curto, (ii) médio e (iii) longo prazo. Aqui
246 também o documento foi baseado naquele apresentado pela EEFERP. As
247 ações propostas têm objetivos bem definidos para ações imediatas que se
248 fazem necessárias para alcançar mérito na obtenção de cargos. Vale ressaltar
249 que a Unidade tem hoje 37 docentes divididos em 3 Departamentos: 16 no
250 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DDP), 8 no

251 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (DFB) e 13 no
252 Departamento de Direito Público (DPP). Destes, 30% são Professores
253 Associados (9 MS-5.1 e 2 MS-5.2), sendo 5 (31%) no DDP, 4 (50%) no DFB e
254 2 (15%) no DPP, uma heterogeneidade que deve ser trabalhada, aprova como
255 critérios acadêmicos nos termos do item 6 das “Diretrizes Gerais para
256 distribuição de cargos de Professor Titular”, os documentos encaminhados pela
257 Unidade, em resposta a Circ.SG/CAA/51, para que a Unidade tenha a
258 possibilidade de atingir uma relação adequada entre o número de Professores
259 Titulares e o total de docentes, estando apta a solicitar 1 (um) cargo de
260 Professor Titular a partir do ano vigente. Ato contínuo, o Senhor Presidente
261 solicita a inclusão de outro processo na Ordem do Dia, que trata de proposta
262 de alteração do Regimento Geral da USP. Todos concordam. **PROCESSO**
263 **2013.1.355.12.1 - FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E**
264 **CONTABILIDADE** (acompanha Prot. 2013.5.84.55.9 - ICMC) - Proposta de
265 alteração do Regimento Geral da USP. Ofício do Diretor da FEA, Prof. Dr.
266 Reinaldo Guerreiro, ao M. Reitor, encaminhando proposta de alteração do
267 Regimento Geral da Universidade, aprovada pela Congregação em sessão
268 realizada em 07.11.2012. **Texto Atual: Proposta I - Concurso de Livre-**
269 **docência - Artigo 165** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: ...
270 III - no mínimo, dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize
271 criticamente a obra do candidato ou parte dela. **Proposta II - Concurso**
272 **Doutor - Artigo 133** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I -
273 memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os
274 trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as
275 demais informações que permitam avaliação de seus méritos; ... **Concurso**
276 **Titular - Artigo 150** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I -
277 memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os
278 trabalhos publicados, as atividades realizadas, pertinentes ao concurso e as
279 demais informações que permitam avaliação dos seus méritos; ... **Concurso**
280 **Livre-Docência - Artigo 165** - No ato da inscrição o candidato deverá
281 apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam
282 comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao
283 concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos; ...
284 **Texto Proposto - Proposta I - Concurso de Livre-docência - Artigo 165** - No
285 ato da inscrição o candidato deverá apresentar: ... III - no mínimo, dez
286 exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do
287 candidato ou parte dela, no idioma português ou inglês. **Proposta II -**
288 **Concurso Doutor - Artigo 133** - No ato da inscrição o candidato deverá
289 apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e uma cópia
290 em mídia eletrônica, no qual sejam comprovados, em mídia eletrônica, os
291 trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as
292 demais informações que permitam avaliação de seus méritos; ... **Concurso**
293 **Titular - Artigo 150** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I -
294 memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e uma cópia em mídia
295 eletrônica, no qual sejam comprovados, em mídia eletrônica, os trabalhos
296 publicados, as atividades realizadas, pertinentes ao concurso e as demais
297 informações que permitam avaliação dos seus méritos; ... **Concurso Livre-**
298 **Docência - Artigo 165** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I -
299 memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e uma cópia em mídia
300 eletrônica, no qual sejam comprovados, em mídia eletrônica, os trabalhos

301 publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais
302 informações que permitam avaliação de seus méritos; ... **Parecer da PG:**
303 esclarece que, sob o prisma jurídico, a proposta de alteração do inciso dos
304 artigos 133, 150 e 165 do Regimento Geral não apresenta óbices. No tocante à
305 proposta de alteração do inciso III do artigo 165 do Regimento Geral -
306 apresentação de exemplares da tese ou texto que sistematize criticamente a
307 obra do candidato ou parte dela no idioma português e inglês - manifesta que a
308 inclusão do idioma inglês é limitativo, porquanto exclui a possibilidade de
309 admissão de outros idiomas, bem como destoa da sistemática prevista no § 8º
310 do artigo 135 do Regimento Geral, que estipula a necessidade de justificado
311 interesse da Universidade, a critério da CAA, para que as provas do concurso
312 de professor Doutor seja realizado em idioma estrangeiro. Conquanto o
313 concurso para obtenção do título de Livre-Docente tenha regras específicas,
314 eventual admissão da possibilidade de idioma estrangeiro também deve ser
315 submetido previamente à aprovação de instância competente, de sorte que o
316 Regimento Geral mantenha a uniformidade em temas semelhantes. Ademais,
317 esclarece que a limitação ao idioma inglês não corresponde às necessidades
318 dos concursos para obtenção do título de Livre-Docente nas áreas de língua e
319 literatura estrangeiras oferecidas pelas FFLCH e FFCLRP. Com as
320 considerações apresentadas, opina favoravelmente apenas à proposta de
321 alteração do inciso I dos artigos 133, 150 e 165 do Regimento Geral (29.05.13).
322 **Parecer da CAA:** aprova o parecer do relator, favorável à proposta de
323 alteração do inciso I dos artigos 133, 150 e 165, assim como a alteração do
324 inciso III do artigo 165 do Regimento Geral, conforme solicitado pela Unidade
325 (10.11.14). **Parecer da CLR:** aprova a proposta de alteração do inciso I dos
326 artigos 133, 150 e 165 do Regimento Geral, com a seguinte redação: "I -
327 memorial circunstanciado, em dez cópias impressas e uma cópia em mídia
328 eletrônica, com a comprovação impressa, ou em mídia eletrônica, dos
329 trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das
330 demais informações que permitam avaliação de seus méritos." Aprovou, ainda,
331 a alteração do inciso III do artigo 165 do Regimento Geral, conforme proposto
332 (25.03.15). **Deliberação do Conselho Universitário:** o Magnífico Reitor retira
333 os autos de pauta, para que as propostas levantadas na reunião sejam
334 devidamente encaminhadas e analisadas pela CAA e CLR, inclusive com
335 parecer da PG e STI, esta última especificamente para analisar sobre a
336 necessidade ou não de certificação (13.10.15). Proposta encaminhada pela
337 **FZEA: Texto proposto** - Concurso Doutor - **Artigo 133** - No ato da inscrição o
338 candidato deverá apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias em
339 formato *PDF* (em CD-ROM ou PEN DRIVE), uma cópia impressa e os
340 respectivos comprovantes dos trabalhos publicados, as atividades pertinentes
341 ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
342 Concurso Titular - **Artigo 150** - No ato da inscrição o candidato deverá
343 apresentar: I - memorial circunstanciado, em dez cópias em formato *.PDF* (em
344 CD-ROM ou PEN DRIVE), uma cópia impressa e os respectivos comprovantes
345 dos trabalhos publicados, as atividades pertinentes ao concurso e as demais
346 informações que permitam avaliação de seus méritos; Concurso Livre-
347 Docência - **Artigo 165** - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: I -
348 memorial circunstanciado, em dez cópias em formato *.PDF* (em CD-ROM ou
349 PEN DRIVE), uma cópia impressa e os comprovantes dos trabalhos
350 publicados, as atividades pertinentes ao concurso e as demais informações

351 que permitam avaliação de seus méritos; III - dez exemplares em formato *.PDF*
352 (em CD-ROM ou PEN DRIVE) e uma cópia impressa de tese original ou de
353 texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, no idioma
354 português. A Congregação das Unidades poderá facultar a entrega das cópias
355 em outro idioma, especificando-se no respectivo Edital do concurso. - Proposta
356 encaminhada pelo IF: **Texto proposto** - Concurso Doutor - **Artigo 133** - No ato
357 da inscrição o candidato deverá submeter formulário eletrônico ao qual serão
358 anexados os seguintes documentos: I - memorial circunstanciado, no qual
359 sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas
360 pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de
361 seus méritos; Concurso Titular - **Artigo 150** - No ato da inscrição o candidato
362 deverá submeter formulário eletrônico ao qual serão anexados os seguintes
363 documentos: I - memorial circunstanciado, no qual sejam comprovados os
364 trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as
365 demais informações que permitam avaliação de seus méritos; Concurso Livre-
366 Docência - **Artigo 165** - No ato da inscrição o candidato deverá submeter
367 formulário eletrônico ao qual serão anexados os seguintes documentos: I -
368 memorial circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos
369 publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais
370 informações que permitam avaliação de seus méritos; ... III - tese original ou
371 texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela. **Parecer**
372 **da PG**: sobre "tese original em outro idioma e demais documentos", esclarece
373 que a PG já se manifestou pela possibilidade, sob o aspecto jurídico de
374 realização de provas em idioma estrangeiro em concurso para Livre-Docência,
375 com a ressalva de que seria "necessário, todavia, que tal possibilidade conste
376 expressamente do Regimento Geral". Entre as duas propostas de redação
377 apresentadas (FEA e FZEA), manifesta que a proposta da FZEA deve
378 prevalecer, porque ao prever a apresentação em português e a possibilidade
379 de apresentação de cópias em outros idiomas, retira o caráter limitativo da
380 previsão exclusiva da língua inglesa, respeitando a isonomia entre todos os
381 estrangeiros que pretendam participar de concursos na Universidade. Mesmo
382 frente à possibilidade de apresentar cópias em outro idioma, não se pode
383 descartar a utilização do idioma português no certame. Com relação à
384 "apresentação de documentos digitalizados", configura-se como juízo de
385 conveniência e oportunidade. Porém, recomenda-se a proposta encaminhada
386 pelo IF (inscrição por formulário eletrônico e documentos anexos),
387 considerando que a Universidade está em processo de elaboração de
388 procedimentos eletrônicos para realização dos concursos docentes. Salienta
389 que os procedimento integralmente digitalizado, conforme proposto pelo IF,
390 tende a prestigiar com maior força os princípios constitucionais da eficiência,
391 eficácia e economicidade do dinheiro público (05.01.17). Ofício do
392 Superintendente de TI, Prof. Dr. João Eduardo Ferreira, ao Secretário Geral,
393 Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, encaminhando os autos à CLR, com
394 sugestão de se alterar o Regimento Geral, a fim de permitir que não seja
395 necessária a apresentação de documentos físicos (Memoriais e seus
396 comprovantes) quando da inscrição dos candidatos no correspondente
397 concurso de ingresso, tendo em vista que o sistema de contratação de
398 docentes da USP já foi desenvolvido e está em fase de implantação (20.03.17).
399 Após ampla discussão, a **CAA** considerando a solicitação da Superintendência
400 de Tecnologia da Informação, bem como o Parecer da PG, analisou a proposta

401 de alteração do inciso I do artigo 133 e, conseqüentemente, do inciso I dos
402 artigos 150 e 165 do Regimento Geral, manifestando-se, favoravelmente
403 àquela proposta, com a seguinte redação: "Artigo 133, 150 e 165 - ... "I -
404 memorial circunstanciado em formato digital e comprovação dos trabalhos
405 publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais
406 informações que permitam avaliação dos seus méritos; ..." Nada mais havendo
407 a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por
408 encerrada a reunião às 17h20. Do que, para constar, eu
409  _____, Renata de Góes C. P. T. dos
410 Reis, Analista Acadêmico, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e
411 solicitei que digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
412 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e
413 por mim assinada. São Paulo, 27 de março de 2017.